



RELATÓRIO ANUAL DOS RECURSOS FLORESTAIS CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS UMF I UPA 09

# INTRODUÇÃO

A UMF I possui uma área de 45.657,53 hectares, e está localizada entre os municípios de Santarém e Juruti. A LNG é responsável pela elaboração e execução do plano de manejo florestal sustentável, utilizando técnicas de manejo de baixo impacto para melhorar a produtividade de nossas florestas, e ainda, minimizar os impactos ambientais provocados durante as atividades de exploração.

A UMF I possui o PMFS cujo protocolo nº 8761/2012, está localizada na parte norte do Conjunto de Glebas Estaduais Mamuru - Arapiuns entre os municípios de Santarém e Juruti (Figura 1).

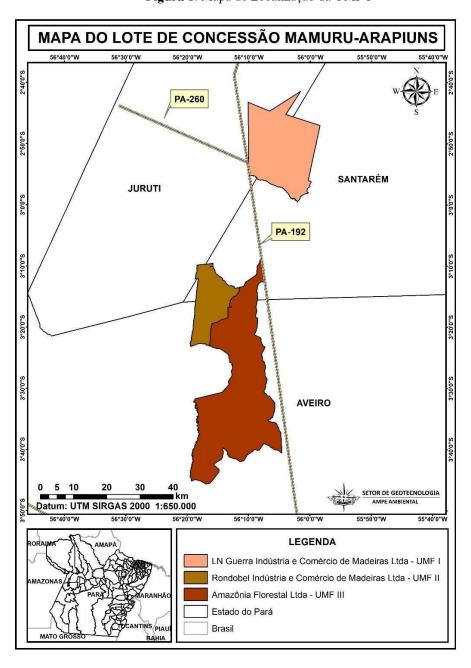


Figura 1: Mapa de Localização da UMF I

A área da UMF exclusiva para manejo é a subtração da área total da propriedade pelos quantitativos de: área de preservação permanente, espelho d'água, uso alternativo do solo e reserva absoluta (5%) Ver tabela 1.

Tabela 1: Área da propriedade que perfaz o PMFS

DESTINAÇÃO DA ÁREAS	Hectares			
Área Total da Propriedade	A	45.657,5373		
Área Alterada	В	34,17		
Área de Preservação Permanente da propriedade	С	1.956,713		
Unidade de Manejo Florestal (UMF)	D	43.371,4673	D=A-E	
Reserva absoluta 5%	Е	2.286,07	E= 5% D	
Espelho d'água	F	54,04		
Unidade de Manejo Florestal Efetiva (exclusiva para Manejo)	G	41.323,5443	G = D-B-C-F	

De acordo com ciclo de corte de 30 anos a Unidade de Manejo Florestal (UMF I) será dividida em várias Unidades de Produção Anual (UPAs). Desta forma considerando a área exclusiva de manejo 41.377,2573 hectares, a empresa dispõe de floresta para abastecer a indústria por cerca de 30 anos. Por isso foram divididas em 30 Unidades de Produção Anual -UPAs, ver figura 2 e tabela 2.

Figura 2: Mapa da divisão das UPAS da UMF I.

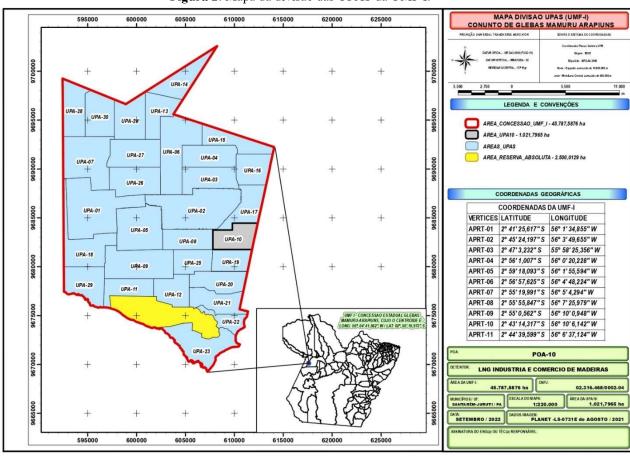


Tabela 2: Áreas das divisões das UPAS

ANO	UPA	ÁREA AUTORIZADA (ha)	N° AUTEF
2012	1	2.986,8209	2291
2013	2	2.943,3096	2473
2014	3	1.229,4999	8431
2015	4	1.174,4895	272772
2016	5	1.872,3125	272924
2017	6	1.993,4927	273192
2018	7	2.196,8119	273349
2019/2021	8	1.005,2849	273526
2021/2022	9	1.996,6882	273889
2022/2023	10	956,6143	A ser protocolado
2023	11	967,6619	
2024	12	1.030,0895	
2025	13	1.081,9469	
2026	14	1.199,8047	
2027	15	1.074,5940	
2028	16	1.070,4028	
2029	17	1.043,3372	
2030	18	1.639,5025	
2031	19	860,3112	
2032	20	1.133,8047	
2033	21	1.118,2364	
2034	22	589,5359	
2035	23	1.640,4052	
2036	24	1.296,3981	
2037	25	941,1256	
2038	26	1.473,6564	
2039	27	1.482,9100	
2040	28	1.267,9220	
2041	29	1.310,9567	
2042	30	1.292,1613	
TOTAL		41.870,0874	

Até o ano de 2021 foram exploradas 8 UPAS, a UPA 9 está em fase de colheita florestal. Sendo que a derruba iniciou e junho de 2022 e irá encerrar em julho de 2022, em setembro de 2022, iniciou o arraste e medição das toras, para o pátio central, para formação de estoque, venda e transporte, ver figura 3.

MAPA DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO EXPLORADAS - UMF I 591000 14 SANTARÉM 30 24 JURUTI AVEIRO 15 27 4 16 LEGENDA 3 PÁTIO CENTRAL LNG ACAMPAMENTO SANTARÉM UPAS EXPLORADAS OUTRAS UPAS 8 UMF I
Municípios do Pará 10 9 29 11 Datum: SIRGAS 2000 215 Fonte: IBGE, 2019

Figura 3: Mapa das UPAS exploradas.

A UPA 09, divide-se em 21 Unidades de Trabalho (UTs), licenciada pelo órgão ambiental estadual (SEMAS), protocolo nº 25206/2021, recebeu a AUTEF nº 273889/20201, com validade 19/11/2023. A autorização composta de 43 espécies de valores comerciais de acordo com a proposta técnica do edital. Ver figura 4 a localização de cada UTs na UPA.

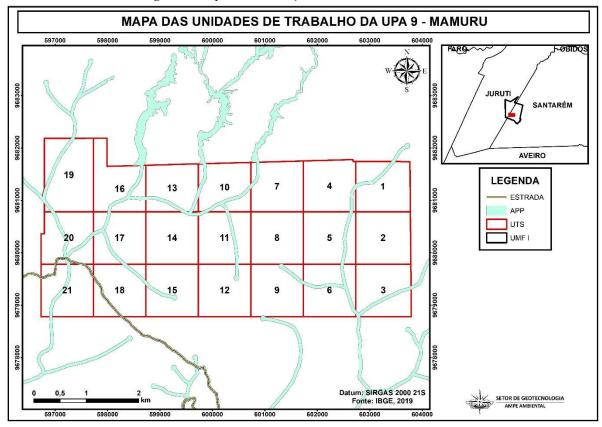


Figura 4: Mapa de Localização das Unidades de Trabalho

A área bruta e efetiva que compõe a UPA 09. Ver tabela 3.

**Tabela 3:** Áreas UPA 09

ÁREA TOTAL	ÁREA EFETIVA	ÁREA DE APP
(ha)	(ha)	(ha)
2.115,7482	1.996,6882	119,06

# 1 INFORMAÇÕES A SEREM APRESENTADAS

1.1 Relação e Descrição dos Bens Vinculados à Concessão

## 1.1.1 Bens reversíveis

**Tabela 4:** Relação de bens reversíveis

BENS REVERSÍVEIS	EXECUÇÃO
Demarcação da UMF;	Conclusão da Demarcação da UMF, dados já protocolados neste Instituto N° 0017/2019
Infraestrutura de acesso e sinalização	Manuntenção em andamento 2022-2023
Infraestrutura permanente de manejo florestal	Construção das estradas principais e secundárias em andamento e pátios a iniciar da UPA 09
Parcelas permanentes e unidades amostrais de pesquisa e toda base de dados referente a elas, ou seja, deverá ser encaminhada ao Ideflor-bio planilha digital com os dados de todas as medições em formato "xls" de todas as UPAS; - PMFS, POA e toda base de dados referente a eles;	Para a UPA 09, no momento do IF100%, as unidades amostrais foram instaladas e medidas. As mesmas já foram protocolas junto com o POA 09.  Em relação as UPAs anteriores, está sendo elaborado um novo cronograma para atualização de todas as unidades pendentes de remedição.
Construções e instalações permanentes (descrição)	Alojamentos em geral, posto de combustivel, nova oficina mecânica, casa do gerador, lavador de maquinários e adequação as normas
Pontes e passagens de nível (informar quantidade);	Não se aplica
Infraestrutura de geração e transmissão de eletricidade e de comunicação instalada	Manutenção dos postes e bases para antena instalada em 2012
Guarita de controle (informar quantidade e descrição).	Foram concluídos em dezembro de 2014, dois postos de controle, e em 2022 uma nova guarita na entrada para o alojamento central.

# 1.1.2 Bens irreversíveis

Tabela 5: Bens Irreversíveis

BENS	QUANTIDADE
Carregadeiras	2 Caterpillar 950C / 1 Caterpillar 938H / 1 Caterpillar 938G / 2 Volvo L90
Skider	1 Tigercat 630 / 1 Caterpillar 525 / 1 Caterpillar 518
Patrol	1 Caterpillar 120K
Caminhões	4 Scania 440 ano 2012 (romeu e julieta) /3 Scania 420 ano 2006 (romeu e julieta) 1 Scania 360 ano 2000 (romeu e julieta) / 1 Scania 440 ano 2006 (carreta)
Melosa	1 Volkswagen capacidade de 4000 litros
Caminhão 3/4	1 Mercedes 815 / 1 Ford F400
Caminhonete	1 Ford 250 / 1 Volkswagen Amarok
Trator de Esteira	3 Caterpillar D6 / 1 Fiat FD9
Gerador de energia	1 40 KVA / 1 12 KVA
Antena	1 Antena de rádio / 1 Antena de internet

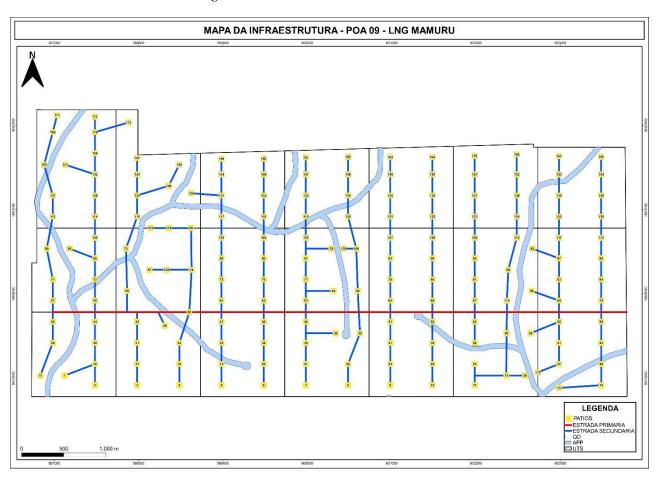
# 2. INFORMAÇÕES DE DADOS DAS ATIVIDADES EXPLORATÓRIAS REALIZADAS

No comunicado de início das atividades exploratória do POA 09 – safra 2022, foi informado quo mesmo iria ocorrer a partir do dia 06 de junho de 2022. Em 8 de junho de 2022 iniciaram as atividades com manutenção da estrada de acesso e planejamento das estradas principais e secundárias, assim como, pátios de estocagem. Simultaneamente às atividades exploratórias de derruba, abertura de estradas e pátios, iniciou em meados de julho de 2022 o planejamento para arraste e transporte. Sendo estas atividades previstas para iniciar em agosto de 2022. Asestradas e pátios foram construídos de acordo com as larguras planejadas, sendo georreferenciados e identificados através de placas no campo. Os ramais de arrastesprincipais e secundários estão sendo rastreados. Ver tabela 06 e figura 5.

Tabela 6: Resumo das Atividades Exploratórias

ATIVIDADE EXPLORATÓRIA	EM ANDAMENTO
Estradas	30 (Km)
Número de pátios executados	50

Figura 5: Infraestrutura ser executada na UPA 09



autorizados para exploração e quantidade transportada.

Tabela 7: Resumo por espécies dos indivíduos Autorizados x Explorados

Espécie	Nome Científico	Volume Autorizado	Volume Transportado
ABIU	Pouteria caimito (Ruiz & Pav.) Radlk.	34,1436	0,000
AMAPÁ AMARGOSO	Brosimum rubescens Taub.	38,2134	0,000
AMAPÁ DOCE	Brosimum parinarioides Ducke subsp. parinarioides	61,5680	0,000
ANGELIM AMARGOSO	Vatairea paraensis Ducke	1.285,9228	0,000
ANGELIM PEDRA	Hymenolobium petraeum Ducke.	1.510,2516	0,000
BREU SUCURUBA	Protium insigne Engl.	46,4116	0,000
COCO-PAU	Sterculia alata Roxb.	70,0888	0,000
CUMARU AMARELO	Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	3.585,9073	0,000
CUPIÚBA	Goupia glabra Aulb.	824,9148	0,000
CURRUPIXÁ	Micropholis venulosa (Mart. & Eichler) Pierre	31,6354	0,000
GARAPA	Apuleia leiocarpa (Vogel) J.F.Macbr.	42,7589	0,000
IPÊ AMARELO	Tabebuia serratifolia (Vahl) Nichols.	38,1840	0,000
IPÊ ROXO	Tabebuia impetiginosa (Mart. ex DC.) Standl.	1.300,0362	0,000
ITAÚBA	Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	7.124,2280	0,000
JARANA	Lecythis lurida (Miers) S.A.Mori	1.634,4882	0,000
JATOBÁ	Hymenaea courbaril L.	5.210,7686	0,000
JUTAÍ	Hymenaea parvifolia Huber	747,8442	0,000
LOURO	Ocotea cymbarum Kunth	107,4777	0,000
LOURO FAIA	Euplassa pinnata I.M.Johnst.	88,0912	0,000
LOURO-PRETO	Ocotea neesiana (Miq.) Kosterm.	36,7092	0,000
MAÇARANDUBA	Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	170,6460	0,000
MAPARAJUBA	Manilkara paraensis (Huber) Standl.	100,5466	0,000
MARUPÁ	Simarouba amara Aubl.	33,2695	0,000
MUIRACATIARA	Astronium lecointei Ducke	513,7020	0,000
ORELHA DE MACACO	Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	986,7070	0,000
PEQUIÁ	Caryocar villosum (Aubl.) Pers.	2.432,4335	0,000
PEQUIARANA	Caryocar glabrum (Aubl.) Pers.	476,5717	0,000
PRECIOSA	Ocotea pretiosa Benth. & Hook.f.	31,3105	0,000
QUARUBA CEDRO	Vochysia maxima Ducke	68,2941	0,000
QUARUBARANA	Erisma uncinatum Warm.	541,7414	0,000
QUARUBATINGA	Vochysia guianensis Aubl.	116,8043	0,000
SAPUCAIA	Lecythis pisonis Cambess.	73,1248	0,000
SORVA	Chrysophyllum venezuelanense (Pierre) T.D.Penn.	31,1917	0,000
SUCUPIRA	Diplotropis purpurea (Rich.) Amshoff	157,1857	0,000
SUCUPIRA PELE DE SAPO	Bowdichia nitida Spruce	30,0620	0,000
TANIBUCA	Terminalia tanibouca Rich.	4.111,7532	0,000
TAUARI	Couratari guianensis Aubl.	1.092,4676	0,000
TAUARI VERMELHO	Couratari stellata A.C.Sm.	52,0871	0,000
TAXI	Tachigali paniculata Aubl.	49,8982	0,000
TIMBORANA	Piptadenia suaveolens Miq.	1.151,1294	0,000
UXI	Endopleura uchi (Huber) Cuatrec.	2.449,8343	0,000
UXIRANA	Vantanea parviflora Lam.	114,5586	0,000
VIROLA-DE-TERRA-FIRME	Virola michelii Heckel	140,3073	0,000
I DE TERRIT I MAIL	43 Total	38.745,27	0,000

As parcelas permanentes da UPA 09 foram instaladas de forma aleatória, considerando a infraestrutura da UPA evitando áreas improdutivas (APP), de difícil logística e ou que possua qualquer outro empecilho que inviabilize futuramente a localização e medição das parcelas. Totalizaram 08 parcelas, seguindo as diretrizes de implantação segundo a IN nº 03/2018 IDEFLOR-BIO. 50X50 m. Ver figura 6.

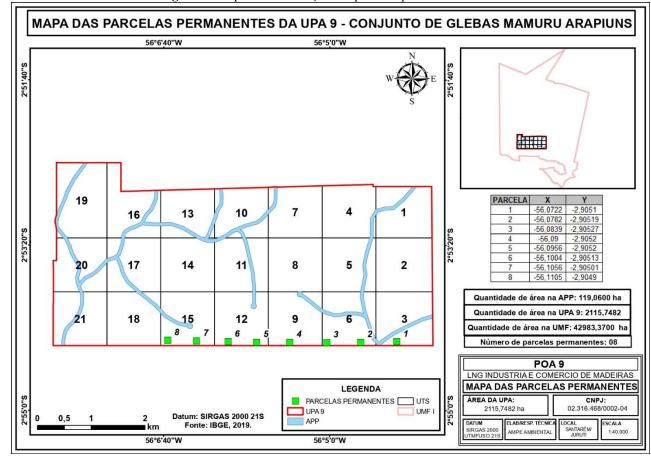


Figura 6: Mapa de Localização das parcelas permanentes

Fonte: LNG 2022

# Monitoramento das Atividades Pós-Exploratórias na UPA 09

As atividades em monitoramento estão sendo, abertura de estradas, pátios de estocagem, derrubade árvores (clareiras abertas pela queda das árvores) e trilha de ramais de arraste. Essas práticas de monitoramento servirão para quantificar as áreas abertas do dossel afetado pela exploração florestal.

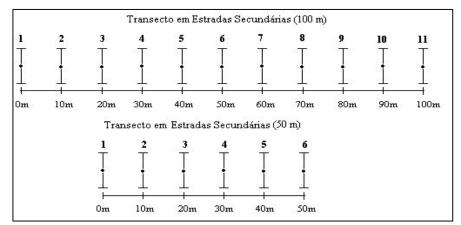
#### Abertura de Estradas

Estradas secundárias

O comprimento das estradas secundárias será estimado através das informações presentes no relatório pós-exploratório e confirmadas através de imagens de satélite, sempre que possível.

realizadas com auxílio de trena, coletadas de forma amostral e aleatória, respeitando a margem de pelo menos 10% do número total de estradas secundárias construídas, onde para cada seção de medição será definido 1 (um) transecto de 100 metros ou 2 (dois) transectos de 50 metros, realizando medições a cada 10 metros ao longo de cada transecto.

Esquema mostrando as medidas de largura das estradas secundárias a serem coletadas.



O cálculo da largura média das estradas secundárias ( $L_{mE}$ ) medidas em campo, será realizado de acordo com a fórmula:

$$\frac{L_{mE}}{n} = \frac{L_{E1} + L_{E2} + ... + L_{En}}{n}$$
 (m<sup>2</sup>)

Onde:

L<sub>mE</sub>: Largura média das estradas medidas em campo;

L<sub>En</sub>: Largura da estrada medida no ponto n; n:

Número total de larguras de estrada medidos.

A área total de estradas secundárias construídas (At<sub>E</sub>) será estimada segundo a fórmula a seguir:

$$A_{tE} = C_{E x} L_{mE x} 10^{-4}$$
 (ha)

Onde:

A<sub>tE</sub>: Área total de estradas secundárias;

C<sub>E</sub>: Comprimento das estradas secundárias;

L<sub>mE</sub>: Largura média das estradas medidas em campo;

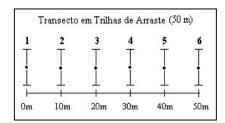
10<sup>-4</sup>: Fator de conversão de medidas de área de m<sup>2</sup> para ha.

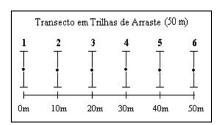
## c) Trilhas de arraste

O comprimento das trilhas de arraste será estimado através das informações presentes no relatório pós-exploratório.

A largura das trilhas de arraste será estimada através de medidas em campo realizadas com auxílio de trena, respeitando a escolha do mesmo número de pátios amostrados, onde para cada seção de medição será definido 1 (um) transecto de 50 metros, realizando medições a cada 10 metros ao longo de cada transecto.

Esquema mostrando as medidas de largura e das trilhas de arraste acoletadas





O cálculo da largura média das trilhas de arraste  $(L_{mT})$  medidas em campo, será realizado de acordo com a fórmula:

$$\underline{L_{mT}} = \underline{L_{T1} + L_{T2} + ... + L_{Tn}}$$
n
(m<sup>2</sup>)

Onde:

 $L_{mT}$ : Largura média das trilhas de arraste em campo;  $L_{En}$ : Largura da trilha de arraste medida no ponto n; n: Número total de larguras da trilha de arraste medidos.

A área total de trilhas de arraste construídas  $(A_{tA})$  será estimada segundo a fórmula a seguir:

$$A_{tA} = C_{A x} L_{mT x} 10^{-4}$$
 (ha)

Onde:

A<sub>tA</sub>: Área total de trilhas de arraste;

C<sub>A</sub>: Comprimento total das trilhas de arraste;

L<sub>mT</sub>: Largura média das trilhas de arraste em campo;

10<sup>-4</sup>: Fator de conversão de medidas de área de m<sup>2</sup> para ha.

O concessionário deverá encaminhar planilha em formato "xls" contendo todos os dados coletados em campo, incluindo identificação/localização dos pátios, estradas e trilhas com seus respectivos valores de medição.

Para apuração do critério, os técnicos do IDEFLOR-BIO coletarão amostras durante a visita técnica de embargo, seguindo mesma metodologia de medição e cálculos descritos acima.

No caso de execução de atividades em mais de uma UPA na mesma UMF, as informações deverão ser apresentadas de forma separada por UPA. Sendo que para efeito de verificação de cumprimento será considerado os dados somente daquela UPA em que as atividades exploratórias já foram finalizadas, ou seja, o cumprimento se dará por UPA.

O concessionário poderá apresentar dados parciais de uma UPA onde as atividades exploratórias ultrapassarão o período do RAGRAF, porém no relatório do ano posterior deverá apresentar os dados na sua totalidade para apuração do cumprimento da proposta técnica.

Foram medidas todas as estradas secundárias das UTs de forma aleatória, ou seja, 1ª ou 2ª estrada UPA 09, conforme tabela abaixo:

Tabela 8: Abertura de estradas

ESTRADA	LARGURA MÉDIA	COMPRIMENTO	DIMENSÕES	ÁREA ABERTA	ÁREA DA UPA	TOTAL DE ÁREA ABERTA
	(m)	(m)	(m2)	(ha)	(ha)	(%)
Primária	6,0	Em andamento	Em andamento	Em andamento	1996,6883	-
Secundária	4,0	Em andamento	Em andamento	Em andamento	1996,6883	-
TOTAL		Em andamento	Em andamento	Em andamento	1996,6883	-

## Pátio de Estocagem

### a) Pátios

Será medida, com o auxílio de trena, a largura e o comprimento dos pátios selecionados através de amostragem aleatória de pelo menos 01 (um) pátio efetivamente construído por UT, de acordo com o especificado na figura 2.

Pátio de estocagem

Esquema mostrando as medidas dos pátios de estocagem a serem coletadas.

A área estimada do pátio (Apn) será calculada da seguinte forma:

$$A_{pn} = C_x L \qquad (m^2)$$

Onde:

C = largura do pátio;

L = comprimento do pátio.

O cálculo da área média dos pátios  $(A_{mp})$  medidos em campo será realizado segundo a fórmula:

$$A_{mp} = \underline{A_{p1} + A_{p2} + ... + A_{pn}}{n}$$
 (m<sup>2</sup>)

Onde:

 $A_{mp}$  = área média dos pátios;  $A_{pn}$  =

área estimada do pátio n; n = número

total de pátios medidos.

A área total ocupada pelos pátios  $(A_{tp})$  será estimada multiplicando-se o número total de pátios construídos na UPA pela área média dos pátios medidos em campo.

$$A_{tp} = N_{p x} A_{mp x} 10^{-4}$$
 (ha)

Onde:

A<sub>tp</sub>: Área total dos pátios;

N<sub>p</sub>: Número total de pátios construídos na UPA;

A<sub>mp</sub>: Área média dos pátios;

10<sup>-4</sup>: Fator de conversão de medidas de área de m<sup>2</sup> para ha.

Foram planejados 120 pátios de estocagem, e assim ainda estão em fase de implementação. Ver tabela.

Tabela 9: Quantificativo de Áreas Abertas na Construção de Pátios

	IN/I H' I NI A	COMPRIMENTO MÉDIO	PAII()	GERAL Pátio	GERAL	(ha)	TOTAL DE ÁREA ABERTA (%)
-	-	-	-	-	-	-	-

# Resultado das Aberturas do Dossel nas Atividades Operacionais do Manejo

Tabela 10: Resumo das Aberturas do dossel de todas as Atividades Operacionais

ATIVIDADES	ÁREA TOTAL ABERTA (m2)			TOTAL DE ÁREA ABERTA (%)	
			(ha)		
Estradas	Em andamento	Em andamento	1996,6883	Em andamento	
Pátios	Em andamento	Em andamento	1996,6883	Em andamento	
Ramais	Em andamento	Em andamento	1996,6883	Em andamento	
Total	Em andamento	Em andamento	1996,6883	Em andamento	

# 3. EXECUÇÃO DO PIQUETEAMENTO (DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA UPA)

O Piqueteamento foi efetivado na UPA 09, ano 2021.

# 4. DEMARCAÇÃO DA UMF

A demarcação da UMF foi executada conforme O manual de demarcação Técnica do IDEFLOR 2 edição. Protocolado via Oficio com nº 0017/2019 e no sistema SGC.

## 4.1 Implantação de marcos

Os marcos foram implantados conforme O manual de demarcação Técnica do IDEFLOR 2 edição. Protocolado via Ofício com nº 0017/2019 e no sistema SGC a ser analisado por este Instituto.

### 4.2 Implantação de placas

As placas foram implantadas conforme O manual de demarcação Técnica do IDEFLOR 2 edição. Protocolado via Ofício com nº 0017/2019 e no sistema SGC a ser analisado por este Instituto.

# 5. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE EMBARGO

# 5.1 Atividades pós-exploratórias UPA 09

Na tabela 11, pode-se observar a descrição do cronograma das atividades pós exploratórias, referentes a UPA 09, safra 2022/2023.

ATIVIDADE PÓS
EXPLORATÓRIA

DEZ/2022

JAN/2023

FEV/2023

MAR/2023

ABR/2023

MAI/2023

MAI/2024

**Tabela 11**: Cronograma de Atividades Pós Exploratórias

## 5.2 Atividades Pré-Exploratórias UPA 09

Descrição de todas as atividades pré-exploratórias realizadas na UMF, tais como: delimitação de UT, inventário 100%, coleta de dados do inventário contínuo, processamento de dados, confecção de mapas, planejamento das infraestruturas florestais.

Na tabela 12, podemos observar o cronograma das atividades a serem executadas no planejamento da próxima UPA, ou seja, UPA 09, safra 2021.

Tabela 12: Cronograma de atividades Pré-Exploratórias UPA 09

ATIVIDADE PRÉ- EXPLORATÓRIA	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021
Delimitação da área						
Inventário 100%						

Processamento dos dados			
Confecções dos mapas			
Instalação das Parcelas Permanentes			
Medição das Parcelas Permanentes			
Instalação das trilhas do Censo de Fauna			
Planejamento da infraestrutura			
Piqueteamento das APPs			

## 6. PAGAMENTO PELOS PRODUTOS EXPLORADOS

MATERIAL LENHOSO RESIDUAL DE EXPLORAÇÃO PRODUTOS NÃO MADEIREIROS

Para o material lenhoso residual de exploração e produtos não madeireiros a empresa LNG tem encontrado dificuldade no cumprimento da referida cláusulas em função dos seguintes fatores:

- 1) dificuldade da cooperativa em operacionalizar a proposta de processamento de resíduos florestais madeireiro através a instalação de uma movelaria/marcenaria a partir de um projeto submetido ao Fundeflor sem retorno do referido Instituto;
- 2) mudança de cenário econômico ocorrido entre o período de formalização do contrato de concessão ao cenário atual;
- 3) legislação que coibe o transporte de resíduos florestais madeireiro a determinada distância para a central de carbonização de acordo com a IN 02/2013 da SEMAS (ANEXO 5).

Conforme processo nº 2020/526808/IDEFLOR, visando a inviabilidade técnica e econômica de cláusulas contratuais, bem como, do referido indicador técnico, mediante Cláusula 7ª – REAJUSTE E REVISÃO DO PREÇO, esta concessionária solicitou o 3º Termo Aditivo para repactuação do Contrato de Concessão florestal decorrente da concorrência nº 01/2011, embasado no "ESTUDO DE CASO SOBRE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA PARA SOLICITAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2011.

# 7. SOLICITAÇÃO DE BONIFICAÇÃO

O indicador A1 representa a redução de danos à floresta remanescente durante a exploração florestal, ou seja, redução da proporção de áreas de florestas abertas para a implantação de estradas secundárias, trilhas de arraste, pátios e pela derruba de árvores provocada pela atividade de exploração planejada. O objetivo deste indicador é minimizar a abertura do dossel e consequente entrada de luz na floresta, provocada pelo desenvolvimento das atividades do manejo florestal, visando atender o estabelecido na proposta técnica e a obtenção de descontos de acordo com os índices de bonificação.

## 7.1 - Critério de Bonificação

O critério de bonificação será aplicado quando a área impactada pela derruba for menor do que 10 % da área da UPA. Conforme gradação apresentada abaixo.

- Se área impactada pela derrubada for entre 9% e 9,99%, o desconto sobre o valor por m³ da madeira será de 1%.
- Se área impactada for entre 8% e 8,99%, o desconto sobre o valor por m³ da madeira será de 3%.
- Se área impactada for igual ou menor que 7,99%, o desconto sobre o valor por m³ da madeira será de 5%.

## 7.1 - Clareiras

Serão medidas de forma aleatória as clareiras, de um horizonte total de árvores derrubas, sendo uma amostra de 10 % do total explorado. A área aberta do total de clareiras a serem medidas e mensuradas irá apresenta uma abertura do dossel em hectares, dimensionando para área total da UPA teremos um percentual final.

Tabela 13 – Quantificativo de áreas abertas na derruba

CLAREIRAS	ÁREA DE CADA	ÁREA DE TODAS AS	ÁREA DE TODAS AS	ÁREA DA	TOTAL DE ÁREA
	CLAREIRA (m²)	CLAREIRAS (m²)	CLAREIRAS (ha)	UPA (ha)	ABERTA (%)
-	-	-	-	1996	-

Tabela 14 – Demonstrativo de espécies medidas nas clareiras

NOME VULGAR	QTD INDIVÍDUOS AUTORIZADOS	QTD INDIVÍDUOS EXPLORADOS	QTD CLAREIRA MEDIDA	QTD CLAREIRA MEDIDA %
ABIU	9	Em andamento		
AMAPÁ AMARGOSO	5	Em andamento		
AMAPÁ DOCE	7	Em andamento		
ANGELIM AMARGOSO	401	Em andamento		
ANGELIM PEDRA	292	Em andamento		
BREU SUCURUBA	6	Em andamento		
COCO-PAU	21	Em andamento		
CUMARU AMARELO	919	Em andamento		
CUPIÚBA	197	Em andamento		
CURRUPIXÁ	10	Em andamento		
GARAPA	9	Em andamento		
IPÊ AMARELO	5	Em andamento		
IPÊ ROXO	155	Em andamento		
ITAÚBA	1862	Em andamento		
JARANA	386	Em andamento		
JATOBÁ	1254	Em andamento		
JUTAÍ	259	Em andamento		
LOURO	31	Em andamento		
LOURO FAIA	19	Em andamento		
LOURO-PRETO	13	Em andamento		

MAÇARANDUBA	45	Em andamento
MAPARAJUBA	31	Em andamento
MARUPÁ	7	Em andamento
MUIRACATIARA	114	Em andamento
ORELHA DE MACACO	231	Em andamento
PEQUIÁ	361	Em andamento
PEQUIARANA	106	Em andamento
PRECIOSA	9	Em andamento
QUARUBA CEDRO	10	Em andamento
QUARUBARANA	61	Em andamento
QUARUBATINGA	27	Em andamento
SAPUCAIA	11	Em andamento
SORVA	9	Em andamento
SUCUPIRA	39	Em andamento
SUCUPIRA PELE DE SAPO	9	Em andamento
TANIBUCA	813	Em andamento
TAUARI	247	Em andamento
TAUARI VERMELHO	10	Em andamento
TAXI	14	Em andamento
TIMBORANA	269	Em andamento
UXI	599	Em andamento
UXIRANA	41	Em andamento
VIROLA-DE-TERRA- FIRME	43	Em andamento
TOTAL - 43	8966	

#### 7.2. Meios de Verificação

Para efeito de bonificação será considerado apenas o impacto da derruba, ou seja, a clareira originada pela queda direcionada da árvore, avaliado da seguinte forma:

- Se a área impactada pela derruba for entre 9 e 9,99% da área da UPA, o desconto sobre o valor por m3 da madeira será de 1%.
- Se a área impactada pela derruba for entre 8 e 8,99% da área da UPA, o desconto sobre o valor por m3 da madeira será de 3%.
- Se a área impactada pela derruba for igual ou menor que 7,99% da área da UPA, o desconto sobre o valor por m3 da madeira será de 5%.

O concessionário deverá encaminhar planilha em formato "xls" contendo todos os dados coletados em campo, incluindo identificação/localização da clareira medida com seus respectivos valores e medição.

Para apuração da bonificação, os técnicos do Ideflor-bio coletarão amostras durante a visita técnica de embargo, considerando as clareiras medidas pelo concessionário, observando o nível de confiança de 90% e erro amostral de 10% do número total de clareiras da UPA, seguindo mesma metodologia de medição e cálculos descritos acima.

No caso de execução de atividades em mais de uma UPA na mesma UMF, as informações deverão ser apresentadas de forma separada por UPA. Sendo que para efeito de cálculo de bonificação será considerado os dados somente daquela UPA em que as atividades exploratórias já foram finalizadas, ou seja, a bonificação se dará por UPA.

O concessionário poderá apresentar dados parciais de uma UPA onde as atividades exploratórias ultrapassarão o período do RAGRAF, porém no relatório do ano posterior deverá apresentar os dados na sua totalidade para apuração de nova bonificação.

#### 8. DESEMPENHO DOS INDICADORES

## Contratos do Conjunto de Glebas Mamuru Arapiuns - UMF I

Critérios	Indicadores		
Ambiental	A1 – Redução de danos à floresta remanescente durante a exploração florestal		
Social	A2 – Investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local		
	A3 – Geração de empregos locais		
	A4 – Geração de empregos pela concessão florestal		
Eficiência	A5 – Diversidade de produtos explorados na unidade de manejo florestal		
	A6 – Diversidade de espécies exploradas na unidade de manejo florestal		
Agregação	egação A8 – Grau de processamento local do produto		

## A1 - Redução de danos à floresta remanescente durante a exploração florestal

Não houve danos significativos a floresta. A concessionária buscou minimizar ao máximo quaisquer impactos, inclusive com a medição de clareiras para avaliar.

## A2 - Investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local

Está sendo dado continuidade nos investimentos em infraestrutura Ano – 2022 para cumprimento das demandas já validadas do Indicador A2 com apresentação dos relatório de investimento a este Instituto programado para 30/11/2022.

## A3 - Geração de empregos locais

Houve geração de empregos locais.

# A4 - Geração de empregos pela concessão florestal

Houve geração de empregos locais.

## A5 - Diversidade de produtos explorados na unidade de manejo florestal

Material Lenhoso Residual e Produtos não madeireiros

Conforme processo nº 2020/526808/IDEFLOR, visando a inviabilidade técnica e econômica de cláusulas contratuais, bem como, do referido indicador técnico, mediante Cláusula 7ª – REAJUSTE E REVISÃO DO PREÇO, esta concessionária solicitou o 3º Termo Aditivo para repactuação do Contrato de Concessão florestal decorrente da concorrência nº 01/2011, embasado no "ESTUDO DE CASO SOBRE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA PARA SOLICITAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2011.

# A6 – Diversidade de espécies exploradas na unidade de manejo florestal

As espécies exploradas foram apresentadas na tabela 7.

## A8: Grau de processamento local do produto

Conforme processo nº 2020/526808/IDEFLOR, visando a inviabilidade técnica e econômica de cláusulas contratuais, bem como, do referido indicador técnico, mediante Cláusula 7ª – REAJUSTE E REVISÃO DO PREÇO, esta concessionária solicitou o 3º Termo Aditivo para repactuação do Contrato de Concessão florestal decorrente da concorrência nº 01/2011, embasado no "ESTUDO DE CASO SOBRE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA PARA SOLICITAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2011.

# 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Descrição de danos relacionados à execução do plano de manejo florestal sustentável e ações de reparação de danos

Esse item descreve sobre a "Subcláusula 17.1 – Reparação de danos e prejuízos".

O CONCESSIONÁRIO é obrigado a reparar todos os danos e prejuízos, originados por sua ação ou omissão, ao meio ambiente, ao Estado ou a terceiros e ainda a indenizar o Estado por toda e qualquer ação, recurso, demanda ou impugnação judiciais, juízo arbitral, auditoria, inspeção, investigação ou controvérsia, indenizações, compensações, punições, multas ou penalidades de qualquer natureza relacionados ou decorrentes de tais danos e prejuízos. Para tanto na exploração não ocorreu para a UPA 09, ano 2021, não havendo fato sobre a "Subcláusula 17.1 – Reparação de danos e prejuízos"

9.2 Ações de capacitação de pessoal

Não houve Treinamentos de Capacitação e Aperfeiçoamento voltados as operações de corte e arraste.

9.3 Relação com a comunidade do entorno da área de concessão

Este item tem como objetivo promover o relato de conflitos existentes entre as comunidades locais e o concessionário e das medidas tomadas para resolução dos conflitos.

Não houve conflito com nenhuma comunidade.

## 9.4 Visitas técnicas de outros órgãos

No período de 15 a 25/01/2021, foi realizada pela equipe da SEMAS, IDEFLOR-Bio e instituições parceiras, uma ação de fiscalização e monitoramento da área de concessão florestal da UMF I nas áreas prioritariamente das UPAs 06 e 07. Além disso, a equipe do IDEFLOR Bio aproveitando a oportunidade da incursão realizará a visita de embrago da UPA07 entre outras atividades pertinentes até o dia 08/02/2021.

No período dia 13 a 20 de setembro de 2021, houve vistoria técnica de licenciamento, promovida pela Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMAS para vistoria Pós Exploratória da UPA 8. Vistoria Prévia da UPA 9.

# 10. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO